



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 012/2021 DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, **Almir Fagundes**, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** férias ao servidor **VANDERLEI WEBER**, pelo período de 15 dias entre os dias 23/03/2021 à 06/04/2021.

Art. 2º Estas férias referem-se ao período aquisitivo de 04/02/2020 à 03/02/2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário José Mazola Barbosa, 23 de março de 2021.

Almir Fagundes
Presidente do Legislativo Municipal